

EWERTON LUIZ FERREIRA	029.936.181-05	-	1232D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4087/SGPA/SEMA/2021	9.006,30
FRANCISCO MAURÍCIO DE ARAÚJO	537.770.264-68	-	123234	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3936/SGPA/SEMA/2021	8.000,00
GB TRANSPORTES EIRELI	19.612.034/0001-65	-	155150	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4718/SGPA/SEMA/2021	8.139,33
JOSE LOPES DE HOLANDA	105.476.731-91	-	164792	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4072/SGPA/SEMA/2021	9.115,00
M. ORTOLAN - ME	19.276.854/0001-23	-	163809	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4385/SGPA/SEMA/2021	36.619,20
MADEIREIRA GUARATA LTDA - ME	21.603.795/0001-00	-	1231D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4081/SGPA/SEMA/2021	9.006,30

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Paranaíta - Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A.

OBJETO: Regularização Fundiária das Unidades de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Igarapés do Juruena e Parque Estadual Massairo Okamura, através da execução indireta, mediante depósito em Conta Corrente Específica da SEMA, atualizado na data do depósito conforme TCCA; Elaboração de Plano de Manejo para Unidade de Conservação do Grupo de Uso Sustentável APA Ribeirãozinho e Alcantilados do Rio Araguaia, localizado no município de Ribeirãozinho/MT, através de execução direta, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela implantação da Linha de Transmissão de 500kv, circuito 2, que ligará a SE Paranaíta à SE Ribeirãozinho, consoante Processo de Licenciamento Ambiental no 240649/2016, e com base no disposto no artigo 36, da Lei Federal no 9.985/2.000.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor total da Medida Compensatória, objeto deste TCCA corresponde a R\$ 12.925.549,64 (doze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), destinado da seguinte forma: a) R\$ 12.658.923,48 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) para regularização fundiária, do Parque Estadual Igarapés do Juruena, 60% (sessenta por cento); e do Parque Estadual Massairo Okamura, 40% (quarenta por cento); e b) R\$ 266.626,16 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), para elaboração de Plano de Manejo da APA Municipal Ribeirãozinho e Alcantilados do Araguaia

DA VIGÊNCIA: O presente TCCA terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA- MT e Ricardo Abranches Felix Cardoso Junior - Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S/A.

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022/SEMA PROCESSO Nº SEMA-PRO-2022/06151 - SIAG 0006151/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva destinados aos servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente conforme especificações contidas neste Termo de Referência.", conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 23/11/2022, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
001	01	MB SOLUÇÕES COMERCIAIS	UN	800	R\$ 16,21	R\$ 12.968,00	R\$ 25.936,00
	02	INTEGRADAS, CNPJ: 33183.487.0001/44	UN	800	R\$ 16,21	R\$ 12.968,00	

004	01	P. R. P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ: 05.457.629/0001 - 89	UN	702	R\$ 28,49	R\$ 19.999,98	R\$ 19.999,98
005	01	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 21.962.518/0001-86	UN	754	R\$ 9,20	R\$ 6.936,80	R\$ 6.936,80
012	01	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 21.962.518/0001-86	PR	07	R\$ 40,27	R\$ 281,89	R\$ 12.381,94
			PR	07	R\$ 40,27	R\$ 281,89	
			PR	09	R\$ 40,27	R\$ 362,43	
			PR	11	R\$ 43,33	R\$ 476,63	
			CX	30	R\$ 42,40	R\$ 1.272,00	
			UN	30	R\$ 57,73	R\$ 1.731,90	
			UN	40	R\$ 57,73	R\$ 2.309,20	
			UN	40	R\$ 57,74	R\$ 2.309,60	
			UN	20	R\$ 55,94	R\$ 1.118,80	
			CX	20	R\$ 55,94	R\$ 1.118,80	
			CX	20	R\$ 55,94	R\$ 1.118,80	
014	01	P. R. P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ: 05.457.629/0001 - 89	UN	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:							R\$ 85.254,72
LOTES DESERTOS							002
LOTES FRACASSADOS							006, 007, 008, 009, 010, 013 e 015

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2022.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA
Pregoeira Oficial
SEMA-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 048/2022, Processo nº **SEMA-PRO-2022/06151** que visa a "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva destinados aos servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente conforme especificações contidas neste Termo de Referência.", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá, 25 de novembro de 2022.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo

Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Processo nº 19968/2022

Interessado: Heureka Mineração LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 323073/2020, em virtude da inserção do processo ANM, conforme expresso no PT nº 163632/CMIN/SUIMIS/2022.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
Eng. Msc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT